



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 042/2019/SCR – Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

Instaura Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do DP 10745/2018, nomeia comissão e dá outras providências.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições previstas no art. 38, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Regina Moreira Schwingel (Presidente), Otávio Rodrigues de Araújo Carrara e Fernanda Froes Ramos de Lima (membros), para compor a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades que constam na matéria 10745/2018;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 3º Conceder à Comissão ora constituída o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo a esta Corregedoria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região